



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira**

RESOLUÇÃO Nº. 666 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

"Prorroga prazo de validade de Concurso Público, Edital 001/2016, para provimento de Cargos Permanente da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, cujo resultado fora homologado pela Portaria nº.: 034, de 26 de dezembro de 2016."

A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprova e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte Resolução

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o constante no subitem 1.8 do Edital 001/2016, publicado no BIM nº.: 398, ano XI, de 04 de outubro de 2016 – Caderno Especial; Considerando, também, o artigo 2º da Portaria 034, de 26 de dezembro de 2016; Considerando, por fim, o que consta do Processo nº 522/2018, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a contar de 26 de dezembro de 2018, o prazo de validade do Concurso Público, Edital 001/2016, para provimento do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, cujo resultado fora homologado pela Portaria nº.: 034, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 11 de dezembro de 2018

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente

Vitor Batista Ralha de Afonseca
1º Secretário

Ivanilson Venâncio da Silva
Vice-Presidente

Cristiano Maia Arantes
2º Secretário